

Local de Trabalho: EMPG IZABEL CORREA DE OLIVEIRA, situado à ALAMEDA AUGUSTO AMARAL, 60		
RICARDO SOARES DE OLIVEIRA	XXXX9365XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: EE JULIA GONÇALVES PASSARINHO, situado à RUA JOAQUIM MURTINHO, 1430		
ROSIVALDO LINO CORREA	XXXX5310XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: ESCOLA ADVENTISTA DE CORUMBÁ, situado à AV. PORTO CARREIRO, 1.956		
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	XXXX5343XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: AGENFA, situado à RUA QUINZE DE NOVEMBRO 32		
SOLANGE RANGEL OLIVEIRA	XXXX8914XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: CRECHE COMERCIAL ROSA JOSETI, situado à AV. PERIMETRAL, SN		
THAYANA DA PAIXÃO E SILVA	XXXX1011XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, situado à RUA DOM AQUINO 1.265		
VICTOR FRITZ SILVA	XXXX4280XXXX	ADMINISTRADOR DE PRÉDIO
Local de Trabalho: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, situado à AVENIDA GENERAL RONDON, N 1476		

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 007ª Zona Eleitoral CORUMBÁ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral/MS.

CORUMBÁ, 5 de setembro de 2024.

assinado eletronicamente

PEDRO RIEIRO FERREIRA BISNETO

Chefe de Cartório

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2012 - 7ª ZE)

EDITAL Nº 18 - TRE/ZE007

O Dr. JESSÉ CRUCIOL JUNIOR, MM. Juiz da 7.ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram

nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno.

AMARILDO VELASQUE FERREIRA	XXXX2876XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ATAMIL VIEIRA DA SILVA	XXXX6102XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CARLOS EDUARDO DE PINHO PEREIRA	XXXX4761XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
CLAUDEMIR DE ARAUJO LEITE	XXXX2265XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
DALTON FERNANDES NUNES	XXXX7594XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
DAVID DE SOUZA NEIVA	XXXX6053XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
DOMINGOS MONTERISI RIBEIRO	XXXX7163XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
EDUARDO GUSTAVO SILVA NUNES	XXXX5135XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
EMERSON DA SILVA SALUSTIANO	XXXX1620XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
FRANCISCO SEBASTIAO AJALA	XXXX5818XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ISAAC AGUERO DE CARVALHO	XXXX7450XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
IVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	XXXX4573XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JAIME AGUIAR DOS SANTOS	XXXX3354XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JAIRO DE ASSUNCAO RONTON	XXXX3227XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JEFERSON ROGERIO CORTEZ	XXXX9856XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOÃO NORBERTO CAVALHEIRO	XXXX7116XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOÃO PIRES DE OLIVEIRA NETO	XXXX6684XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOILSON DE BRITO NASCIMENTO	XXXX1376XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSE PAULO BRAVO SOARES	XXXX9652XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSE RENALDO SANTANA	XXXX1712XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSEMIRO DE OLIVEIRA MENDES	XXXX1241XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JUNIOR DA SILVA BAROA	XXXX4789XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LINCOLN PINHO COELHO	XXXX6246XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARLON DOS SANTOS CABRAL	XXXX3200XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
NEURIVALDO MIRANDA DA CRUZ JUNIOR	XXXX9402XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
REINALDO MODESTO DE PINHO	XXXX5392XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RICARDO SANCHEZ DA SILVA	XXXX9694XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ROGERIO SILVA DO VALLE	XXXX4622XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
SAMUEL VIEGAS DA SILVA	XXXX7130XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
HOTA CANI NETO	-----	AUXILIAR DE TRANSPORTE
WANDERSON ABDEL DUARTE	XXXX4917XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 007ª Zona Eleitoral CORUMBÁ/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 007ª Zona Eleitoral/MS.
CORUMBÁ, 5 de setembro de 2024.

assinado eletronicamente

PEDRO RIEIRO FERREIRA BISNETO

Chefe de Cartório

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2012 - 7ª ZE)

14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600202-04.2024.6.12.0014

PROCESSO : 0600202-04.2024.6.12.0014 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (CAMAPUÃ - MS)

RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ELEICAO 2020 ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR VEREADOR

ADVOGADO : LENIS CAVALCANTE DAVI (20389/MS)

REQUERENTE : ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR

ADVOGADO : LENIS CAVALCANTE DAVI (20389/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600202-04.2024.6.12.0014

PROCEDÊNCIA: CAMAPUÃ - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: ELEICAO 2020 ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR VEREADOR

ADVOGADO: LENIS CAVALCANTE DAVI - OAB/MS20389

REQUERENTE: ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR

ADVOGADO: LENIS CAVALCANTE DAVI - OAB/MS20389

Juiz Eleitoral: Dr.(a) RONALDO GONCALVES ONOFRI

SENTENÇA

Vistos.

Trata-se de Requerimento de Regularização de Omissão de Prestação de Contas Eleitorais do candidato ao cargo de vereador ELIX DE PAULA REZENDE JUNIOR, pelo REPUBLICANO, do município de Camapuã/MS, relativa às Eleições Municipais de 2020, nos termos do art. 80, § 1º, inciso II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, com o fim de suspender as consequências previstas no *caput* e inciso II, do mesmo artigo.

A análise técnica emitiu parecer conclusivo recomendando o julgamento procedente do requerimento em razão de não terem sido identificadas irregularidades ou impropriedades.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral manifestou-se pela regularização.

É o breve relatório. Decido.